



Câmara Municipal de Ituiutaba 000002
Câmara Municipal de Ituiutaba

Decreto nº 372 de 01 de março de 2005.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) às dotações do orçamento vigente:

01.01-01.031.0001.2.002	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terc.P.Física.....	R\$ 40.000,00
01.01-01.031.0001.2.002	4.4.90.52.01	Equipto Material Permanente.....	R\$ 35.000,00

Total.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01	01.031.0001.2.001	3.3.90.14.01	Diárias.....	R\$ 20.000,00
01.01-01.031.0001.2.003	3.3.90.39.02	Congres.Fest.Recep.Homenagens.....	R\$ 35.000,00	
01.01-01.031.0001.2.002	3.3.90.39.01	Outros Serviços Terc.P.Jurídica.....	R\$ 20.000,00	

Total..... R\$ 75.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de março de 2005.

José Barreto Miranda
Presidente